

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

ATO – 011 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
--

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 32634.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) questiona a sua classificação, tendo em vista que a candidata de inscrição nº 33054 não possui pós-graduação e encontra-se na primeira colocação, bem como questiona a pontuação recebida dos certificados de cursos enviados.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois as pontuações estão corretas e de acordo com os critérios do edital, ou seja, a composição da nota final está conforme preconiza o item 8.1.1 do edital. Quanto à pontuação dos certificados de cursos, de acordo com o edital, serão pontuados 0,25 ponto para cada certificado de no mínimo 20 horas de curso, desta forma, a candidata recebeu nota 0,50, tendo em vista o envio de dois certificados de participação em cursos, estando a nota correta. Sendo assim, o edital é claro e objetivo, restando o recurso indeferido.

Ponte Alta do Norte (SC), 13 de setembro de 2022.

Ari Alves Wolinger
Prefeito Municipal